



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 27 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Cria o Comitê Municipal Interinstitucional para a elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 161, de 4 de dezembro de 2013 da Secretaria de Direitos Humanos Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal Interinstitucional para a elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual terá as seguintes representações:

- I - Agência do Trabalhador;
- II – Associação Menonita de Assistência Social - AMAS;
- III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- IV - Colégio Estadual Coronel Amazonas – Ensino Fundamental e Médio
- V - Comitê Local do Programa Família Paranaense;
- VI - Conselho Municipal de Assistência Social;
- VII - Conselho Municipal de Educação;
- VIII - Conselho Municipal de Saúde;
- IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- X - Conselho Tutelar;
- XI - Departamento de Meio Ambiente e Fomento Agrário;
- XII - Departamento Assistência Social;
- XIII - Departamento de Educação e Cultura;
- XIV – Departamento de Saúde;
- XV - Escola Estadual Olívio Belich – Ensino Fundamental

Parágrafo único. Os órgãos, conselhos e instituições mencionadas nos incisos do artigo acima, indicarão seus representantes para comporem o Comitê Municipal Interinstitucional, devendo ser lavrado ata das indicações pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e posteriormente encaminhado ao Executivo Municipal, o qual nomeará as representações através de Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal